MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESCRITIVO TÉCNICO

FORNECIMENTO, MONTAGEM E DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL ARTIFICIAIS

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece as especificações técnicas para o fornecimento, montagem e decoração completa de **07 (sete) árvores de Natal artificiais**, destinadas à ornamentação de ambientes internos de prédios públicos do Município de Carlos Barbosa/RS.

A contratação compreende o fornecimento integral de todos os materiais, equipamentos, acessórios, mão de obra, transporte e demais insumos necessários para a perfeita execução dos serviços, incluindo árvores de Natal, elementos decorativos, iluminação em LED, materiais de fixação e montagem, entregando cada árvore totalmente concluída, decorada, instalada e em pleno funcionamento.

Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, deformações, manchas ou defeitos de fabricação.

Não será admitido o fornecimento parcial dos materiais, nem a substituição de qualquer item especificado por outro de qualidade inferior ou características distintas das estabelecidas neste memorial.

2. LOCAIS DE INSTALAÇÃO

As árvores deverão ser montadas e decoradas nos seguintes locais:

- Centro de Saúde;
- Centro Administrativo – Rua Assis Brasil;
- Centro Administrativo – Rua Buarque de Macedo;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- CREAS;
- CRAS;
- Centro dos Idosos.

Caso haja necessidade de alteração de algum dos locais acima relacionados, a Administração poderá indicar outro prédio público situado no Município, sem alteração do objeto contratado.

3. ESPECIFICAÇÃO DAS ÁRVORES

A contratada deverá fornecer **07 (sete) árvores de Natal artificiais**, atendendo, no mínimo, às seguintes especificações:

- altura mínima de **1,80 metro**;
- cor predominante verde;
- mínimo de **800 galhos**;
- estrutura metálica resistente;
- base metálica desmontável, resistente e compatível com o porte da árvore;
- sistema de montagem que proporcione estabilidade durante todo o período de exposição;
- galhos confeccionados em PVC ou material de qualidade equivalente;
- elevada densidade de galhos, proporcionando aspecto natural e boa cobertura da estrutura interna;
- produtos novos, sem uso e em perfeitas condições de conservação.

A árvore deverá permanecer completamente estável durante toda a exposição, não sendo admitida inclinação, instabilidade, necessidade de escoras aparentes ou qualquer outro elemento que comprometa sua segurança.

Não serão aceitas árvores com falhas de preenchimento, galhos deformados, partes oxidadas, estruturas instáveis, diferenças acentuadas de tonalidade ou qualquer defeito que comprometa sua aparência ou durabilidade.

4. COMPOSIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA DA DECORAÇÃO

Cada árvore deverá ser executada com as quantidades de materiais previstas neste memorial descritivo, admitindo-se apenas acréscimos pontuais, quando tecnicamente necessários em razão das características da árvore (altura, diâmetro da copa ou densidade dos galhos), sem qualquer acréscimo de custo para a Administração.

Item	**Quantidade mínima por árvore**
Árvore de Natal artificial 1,80 m	01 unidade
Bolas natalinas Ø 100 mm (lisas, foscas e/ou com glitter)	40 unidades
Bolas natalinas Ø 80 mm (lisas, foscas e/ou com glitter)	40 unidades
Bolas natalinas Ø 60 mm (lisas, foscas e/ou com glitter)	30 unidades
Flores natalinas tipo Poinsettia com acabamento aveludado	8 unidades
Laços decorativos confeccionados em fita aramada	8 unidades
Galhos decorativos contendo frutas vermelhas, folhas ou pinhas	10 unidades
Enfeites especiais em formato de estrelas ou flocos de neve brancos	12 unidades
Ponteira decorativa em formato de estrela	1 unidade
Fita aramada decorativa dourada ou vermelho com dourado, largura entre 8 cm e 10 cm	15 metros
Cordão decorativo de pérolas ou contas metálicas douradas ou prateadas	10 metros

Cordão de microlâmpadas LED branco quente---------- 30 metros
As quantidades acima constituem os quantitativos mínimos obrigatórios para cada árvore.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS DECORATIVOS

Todos os materiais decorativos deverão ser novos, de primeiro uso, apresentar padrão de qualidade compatível entre si e possuir acabamento adequado para decoração natalina institucional.

Bolas natalinas

As bolas deverão:

- possuir diâmetros de 40 mm, 60 mm e 80 mm;
- ser confeccionadas em material plástico resistente (poliestireno, polipropileno ou material equivalente);
- possuir acabamento liso, fosco e/ou com glitter;
- apresentar coloração uniforme;
- estar livres de rachaduras, deformações, riscos, falhas de pintura ou desprendimento excessivo de glitter.

A composição deverá utilizar aproximadamente:

- 50% das bolas na cor vermelha;
- 50% das bolas na cor dourada.

Flores natalinas

As flores deverão ser do tipo Poinsettia, confeccionadas em tecido ou material de qualidade equivalente, com acabamento aveludado, pétalas firmes e boa definição dos detalhes.

Laços decorativos

Os laços deverão ser confeccionados em fita aramada de boa qualidade, mantendo sua forma durante todo o período de exposição.

Galhos decorativos

Os galhos deverão conter composição com folhas, pinhas, frutos artificiais vermelhos ou elementos similares, proporcionando volume e enriquecimento visual da decoração.

Enfeites especiais

Os enfeites especiais deverão possuir acabamento compatível com os demais elementos decorativos, podendo apresentar formatos de estrelas ou flocos de neve na cor branca ou prata.

Ponteira

Cada árvore deverá possuir ponteira decorativa em formato de estrela dourada, proporcional às dimensões da árvore, instalada no topo e firmemente fixada.

Fita decorativa

A fita aramada deverá possuir largura entre 8 cm e 10 cm, acabamento metálico dourado ou composição nas cores vermelho e dourado, permitindo modelagem e mantendo seu formato após instalada.

Cordão decorativo

O cordão decorativo deverá ser confeccionado em pérolas ou contas metálicas douradas ou prateadas, apresentando coloração uniforme e acabamento compatível com o restante da decoração.

Iluminação

Cada árvore deverá receber cordão de microlâmpadas LED com as seguintes características mínimas:

- luz continua;
- cor branco quente;
- tecnologia LED de baixo consumo;
- mínimo de 100 LEDs a cada 10 metros;
- uso interno;
- fios verdes ou transparentes;
- funcionamento contínuo;
- perfeito funcionamento em toda sua extensão.

Não serão aceitos cordões com lâmpadas queimadas, diferenças de tonalidade, emendas improvisadas ou defeitos de fabricação.

6. PADRÃO DA DECORAÇÃO

A decoração deverá apresentar aspecto profissional, elegante, proporcional e harmonioso.

Todos os elementos decorativos deverão ser distribuídos uniformemente por toda a circunferência da árvore, de forma que qualquer lado observado apresente padrão visual semelhante.

Não será admitida decoração concentrada apenas na face frontal.

A distribuição deverá observar, obrigatoriamente:

- alternância entre bolas de diferentes tamanhos;
- equilíbrio entre acabamentos lisos, foscos e com glitter;
- composição aproximada de 50% das bolas vermelhas e 50% douradas;
- aplicação das fitas em espiral contínua ou em quedas verticais;
- distribuição uniforme das flores, laços, galhos decorativos e enfeites especiais;
- iluminação iniciando junto à base da árvore e alcançando a ponteira;
- cobertura homogênea de toda a árvore;
- ocultação completa dos cabos elétricos entre os galhos;
- perfeita integração entre todos os elementos decorativos.

Não serão aceitas árvores que apresentem:

- áreas sem decoração;
- excesso de enfeites em apenas um setor;
- fios aparentes;
- materiais mal fixados;
- acabamento improvisado;
- enfeites pendentes ou desalinhados;
- aspecto visual incompatível com decoração natalina institucional.

7. QUANTITATIVOS MÍNIMOS POR ÁRVORE

Cada árvore deverá conter obrigatoriamente:

- 110 bolas natalinas;
- 31 enfeites especiais (flores, laços, galhos decorativos, enfeites especiais e ponteira);
- 25 metros de elementos decorativos lineares (fitas e cordões decorativos);
- 30 metros de cordão de microlâmpadas LED.

Os quantitativos acima constituem valores mínimos obrigatórios, podendo a contratada utilizar quantidade superior de materiais, sem qualquer custo adicional para a Administração.

8. PADRÃO DE ACEITAÇÃO

Cada árvore somente será considerada recebida após aprovação da fiscalização do contrato.

Serão verificados, no mínimo, os seguintes aspectos:

- atendimento integral das especificações deste Termo de Referência;
- fornecimento de todos os quantitativos mínimos previstos;
- estabilidade da árvore;
- perfeito funcionamento da iluminação;
- firme fixação de todos os elementos decorativos;
- ausência de fios aparentes;
- qualidade dos materiais empregados;
- uniformidade da decoração;
- limpeza dos materiais;
- acabamento final;
- aspecto visual geral.

Quaisquer materiais com defeitos, avarias, manchas, deformações, diferenças de tonalidade ou mau funcionamento deverão ser imediatamente substituídos pela contratada, sem qualquer custo adicional para o Município.

Da mesma forma, caso sejam constatados quantitativos inferiores aos especificados, falhas de montagem ou acabamento incompatível com o padrão estabelecido, a contratada deverá promover a imediata regularização dos serviços.

9. QUANTITATIVO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A contratação contempla o fornecimento completo de **07 (sete) árvores de Natal artificiais**, totalizando, no mínimo:

Item	Quantidade total mínima
Árvores de Natal artificiais 1,80 m	7 unidades
Bolas natalinas Ø 100 mm	280 unidades
Bolas natalinas Ø 80 mm	280 unidades
Bolas natalinas Ø 60 mm	210 unidades
Flores natalinas	56 unidades
Laços decorativos	56 unidades
Galhos decorativos	70 unidades
Enfeites especiais	84 unidades
Ponteiras	7 unidades
Fita aramada decorativa	105 metros
Cordão decorativo de pérolas ou contas	70 metros
Cordão de microlâmpadas LED branco quente	210 metros

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A decoração deverá proporcionar um conjunto visual completo, elegante e equilibrado, compatível com ambientes internos de prédios públicos, centros administrativos e espaços de atendimento ao público.

Todos os materiais utilizados deverão apresentar padrão de qualidade uniforme, compatibilidade estética entre si e durabilidade suficiente para todo o período de exposição.

A contratada será integralmente responsável pela qualidade dos materiais fornecidos, pela correta montagem das árvores, pela fixação segura de todos os elementos decorativos e pelo perfeito funcionamento da iluminação, entregando cada unidade pronta para uso, em condições de imediata exposição e conforme as especificações estabelecidas neste memorial.

11. IMAGEM REFERENCIAL



Imagem meramente ilustrativa. A composição poderá apresentar variações, desde que atendidas todas as especificações e quantitativos mínimos estabelecidos no Memorial Descritivo.

COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA DECORAÇÃO – POR ÁRVORE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA
	Bolas 100 mm	40 unidades
	Bolas 80 mm	40 unidades
	Bolas 60 mm	30 unidades
	Flores Natalinas	8 unidades
	Laços Decorativos	8 unidades
	Galhos Decorativos com berries, folhas ou pinhas	10 unidades
	Enfeites Especiais	12 unidades
	Ponteira Decorativa	01 unidade
	Fita Aramada (6 a 10 cm)	15 metros
	Cordão de Pérolas ou Contas	10 metros
	Cordão de Microlâmpadas LED Branco Quente*	30 metros

*** Cordão de LED com, no mínimo, 100 LEDs a cada 10 metros, luz fixa, uso interno, fios verdes ou transparentes.**

DETALHES DA DECORAÇÃO



Bolas em 3 tamanhos (100, 80 e 60 mm) 50% vermelhas 50% douradas	Flores e galhos decorativos para volume e riqueza visual	Laços e fitas aramadas em espiral ou quedas verticais	Elementos distribuídos de forma uniforme em toda a árvore	Iluminação LED desde a base até a ponteira, com fios ocultos

QUANTITATIVOS TOTAIS DA CONTRATAÇÃO – 07 ÁRVORES

• Árvores de Natal artificiais 1,80 m	7 unidades
• Bolas 100 mm	280 unidades
• Bolas 80 mm	280 unidades
• Bolas 60 mm	210 unidades
• Flores Natalinas	56 unidades
• Laços Decorativos	56 unidades
• Galhos Decorativos	70 unidades
• Enfeites Especiais	84 unidades
• Ponteiras Decorativas	7 unidades
• Fita Aramada (6 a 10 cm)	105 metros
• Cordão de Pérolas ou Contas	70 metros
• Cordão de Microlâmpadas LED Branco Quente	210 metros

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Árvore artificial verde com altura mínima de 1,80 m e mínimo de 800 galhos.
- Estrutura metálica resistente e base metálica desmontável e estável.
- Galhos em PVC ou material de qualidade equivalente, com alta densidade.
- Todos os materiais novos, de primeiro uso e em perfeito estado.
- Decoração com padrão visual elegante, proporcional e uniforme.
- Distribuição equilibrada dos elementos decorativos em toda a circunferência, sem áreas vazias ou concentração em apenas um lado.
- Iluminação LED branco quente de baixo consumo, em perfeito funcionamento.
- Cabos elétricos totalmente ocultos entre os galhos.
- Todos os elementos decorativos firmemente fixados e com acabamento profissional.

PADRÃO DE ACEITAÇÃO

- Atendimento integral às especificações deste Memorial Descritivo.
- Quantitativos mínimos obrigatórios.
- Estabilidade da árvore e da base.
- Iluminação em perfeito funcionamento.
- Ausência de fios aparentes.
- Materiais sem defeitos, danos, manchas ou desbotamentos.
- Acabamento uniforme e visualmente harmonioso.
- Substituição imediata de qualquer item que não esteja conforme o especificado, sem ônus para o contratante.

